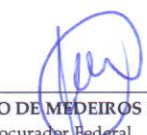




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 006/2015  
Contrato nº 032/2013-PROJU  
Visto em 15 de janeiro de 2015.

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2013-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS NATAL / CIDADE ALTA**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na Avenida Rio Branco, nº. 743, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LERSON FERNANDO DOS SANTOS MAIA**, professor, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.493.114-00, e, de outro lado, a Empresa **TICKET SERVIÇOS S.A**, estabelecida na Alameda Tocantins, 125 – 20º ao 23º andares, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.866.934/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Adjunto de Vendas Norte, Senhor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 224.957.384-00, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23466.000938.2015-42, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 006/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2013-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR** a vigência do **CONTRATO Nº 032/2013 – PROJU/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 032/2013 – PROJU/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **01 de fevereiro de 2015** e termo final em **31 de janeiro de 2016**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, é de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. A despesa prevista neste Termo Aditivo ocorrerá à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 088711, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339039/339030, UASG 152711, PI L20RLP01FUN.


#### **CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser também prorrogada por igual período, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo mantidos as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2013-PROJU/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2015.

  
**LERSON FERNANDO DOS SANTOS MAIA**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta  
**CONTRATANTE**

**EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_